

**Ofício nº:** 049/26**Assunto:** Justificativa da mudança de valor na planilha orçamentária**Data:** 13/10/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção ao esclarecimento solicitado, o Setor de Engenharia vem, por meio deste, informar que o valor global constante da versão anterior da planilha orçamentária foi alterado em razão de **erro de configuração da planilha**, de natureza exclusivamente operacional, conforme explicado a seguir.

A planilha orçamentária (aba Planilha1) obtém as quantidades de cada item por vínculo (fórmula) com a aba Memória De Cálculo, na coluna "Quantidade". Na revisão realizada, constatou-se que a célula de quantidade do **item 5** – Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos (SINAPI 100577, unidade m<sup>2</sup>) – estava vinculada, indevidamente, à linha do **item 6** da Memória de Cálculo – Transporte em caminhão, tração 6x2, tipo trucado (SEINFRA ED-7555, unidade TxKM). Como consequência, o item 5, cuja unidade é metro quadrado (m<sup>2</sup>), passou a assumir a quantidade do item 6, expressa em tonelada × quilômetro (TxKM), resultando em quantitativo incompatível com o serviço descrito.

A memória de cálculo do item 5 estava correta e sempre indicou **1.445,10 m<sup>2</sup>** (somatório das áreas das ruas Vitor Brasil, Rua 5, Divino José de Castro e Augustinho Correia). O equívoco ocorreu somente na configuração do vínculo entre as abas, não havendo erro de levantamento de quantitativos, de preços unitários ou de composição de BDI.

O valor de **R\$ 256.180,47** (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) é o valor correto da planilha orçamentária, por refletir fielmente os quantitativos constantes da Memória de Cálculo, os preços unitários da data-base adotada e o BDI de 27,58%.

FLAVIO DE  
OLIVEIRA  
NETO:3261540  
0606

Assinado de forma  
digital por FLAVIO DE  
OLIVEIRA  
NETO:32615400606  
Dados: 2026.10.13  
16:50:08 -03'00'

Flávio De Oliveira Neto  
Secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos  
CREA/MG 45.089/D